



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 73/2022

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.015.000,00 (UM MILHÃO E QUINZE MIL REAIS) EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, VOLTADAS AO PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DENTRO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 3.1, ATRAVÉS DA REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando ser necessária a suplementação de dotações do orçamento municipal vigente para atendimento de despesas voltadas ao pagamento de pessoal e encargos dentro do grupo de natureza de despesa 3.1;

Considerando o disposto nos artigos 42, 43, § 1º, III e 46 da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no art. 7º, V da Lei Municipal n.º 2.426, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.426 de 15 de dezembro de 2021, em favor do Poder Executivo, Unidades Orçamentárias e Executoras a seguir discriminadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
014	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.125.0105-2.131	R\$ 25.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
015	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.125.0105-2.131	R\$ 5.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		

U.E.:	02.04.01	SEÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL		
U.O.:	02.04.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
037	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	06.182.0076-2.014	R\$ 20.000,00
		Cód. Aplic.: 110.0000		



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
061	3.1.90.11-05	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.123	R\$ 80.000,00
Cód. Aplic.: 300.0008				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESP., CULTURA E LAZER		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
096	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.813.0108-2.139	R\$ 33.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESP., CULTURA E LAZER		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
097	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.813.0108-2.139	R\$ 7.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
157	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.145	R\$ 25.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
216	3.1.90.11-02	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.361.0110-2.153	R\$ 280.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
217	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0110-2.153	R\$ 160.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
223	3.1.90.11-02	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.365.0110-2.155	R\$ 310.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
224	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.365.0110-2.155	R\$ 70.000,00
Cód. Aplic.: 261.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o caput destinam-se ao atendimento de obrigações dos Departamentos Jurídico, de Administração, de Saúde, de Esportes, Cultura e Turismo, de Obras, Viação e Serviços e de Educação, voltadas ao pagamento de vencimentos e encargos, dentro do grupo de natureza de despesa 3.1.

§ 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos a que se refere o caput são provenientes da reprogramação de que trata o art. 7º, V da Lei Municipal n.º 2.426 de 15 de dezembro de 2021, mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
018	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	04.122.0105-2.132	R\$ 45.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
019	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04.122.0105-2.132	R\$ 5.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
048	3.1.90.11-05	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.301.0107-2.123	R\$ 80.000,00
Cód. Aplic.: 310.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV.		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
135	3.1.90.11-01	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.452.0109-2.141	R\$ 65.000,00
Cód. Aplic.: 110.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
218	3.1.90.11-02	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.361.0110-2.154	R\$ 440.000,00
Cód. Aplic.: 262.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
219	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.361.0110-2.154	R\$ 200.000,00
Cód. Aplic.: 262.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
225	3.1.90.11-02	VENC. E DEMAIS VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.365.0110-2.160	R\$ 150.000,00
Cód. Aplic.: 262.0000				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econômica:	Descrição	Func. Program.:	Valor
226	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.365.0110-2.160	R\$ 30.000,00
Cód. Aplic.: 262.0000				

Art. 2º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.416, de 08 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura do crédito de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de outubro de 2022.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 11 / 11 / 2022. Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete